

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Matheus Celso de Souza,
nº de matrícula: 1012611821 CPF 109.850.579-47
acadêmico(a) do curso de Licenciatura em Música do Centro CEART, obteve
aprovação em 40 % (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média
dos dois semestres anteriores.



Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALEXANDRE
FURTADO ALVES:08403655789
Dados: 2026.04.09 14:39:07
-03'00"

Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:

(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

☐ Acadêmico-Pedagógicos;

☐ Barreiras pessoais;

☒ Barreiras de Permanência;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever sucintamente e justificar:

As disciplinas que me inscrevi em 2025/2
eram todas eletivas; foram a mais na minha
grade curricular. Eu cursei boa parte dessas
disciplinas durante o semestre

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIS CLAUDIO BARROS PEREIRA DA SILVA
Data: 09/04/2026 15:28:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Data: 08/04/2026

Assinatura Chefe de Departamento
Ou Profissional de Pedagogia